CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

PORTARIA CTI Nº 379, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova o Adendo de Atualização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer.

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, nomeada por meio da Portaria da Casa Civil nº 340, de 20 de março de 2024, publicada no DOU de 21 de março de 2024, seção 2, página 1, e no uso das competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Adendo de Atualização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, anexo a esta Portaria, com vigência até 31 de dezembro de 2025, contemplando, especialmente, o Levantamento de Necessidades de Software e o Plano de Investimento e Custeio de TIC para o exercício de 2025.

§ 1º O Adendo de Atualização será objeto de revisões periódicas pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC.

§ 2º Permanecem inalterados as demais informações que integram o PDTIC.

Art. 2º Considerando a urgência decorrente da proximidade do encerramento do exercício e da necessidade de instrução dos processos de aquisição e contratação dos serviços, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIANA KELMY MACÁRIO BARBOZA DAGUANO

ANEXO I - ADENDO DE ATUALIZAÇÃO PARA O ANO DE 2025

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC
Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – PDTIC

1. Introdução

O presente Adendo de Atualização do PDTIC para o ano de 2025,

especialmente no que se refere ao Plano de Investimento e Custeio de TIC, subsidia a Administração do CTI no planejamento e na instrução dos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de TIC, em conformidade com o art. 1º da Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, e com a Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022, ambas editadas pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

O Plano de Investimento e Custeio de TIC para 2025 foi elaborado com base nas demandas da Unidade de Pesquisa relacionadas ao Plano Anual de Contratações (PAC) de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicação, considerando, ainda, a disponibilidade de recursos financeiros proposta para o CTI na Lei Orçamentária Anual (LOA).

2. Novas necessidades identificadas

A presente atualização também fundamenta a necessidade de inclusão do sistema operacional Microsoft Windows Server, com o objetivo de viabilizar a implantação do Active Directory Domain Services (AD DS) no ambiente institucional. Essa medida é essencial para o fortalecimento da segurança da informação, permitindo o controle centralizado de credenciais, o estabelecimento de políticas de autenticação robustas, a gestão padronizada de acessos e a conformidade com boas práticas de segurança previstas em normas como a ABNT NBR ISO/IEC 27001, além de atender às diretrizes do Governo Federal para gestão de identidades e acessos.

A adoção do AD DS contribui, ainda, para o atendimento aos princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), especialmente no que se refere ao tratamento seguro de dados pessoais de colaboradores e usuários.

3. Levantamento de Necessidades

A seguir apresenta-se as necessidades atualizadas de software do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer para o exercício de 2025.

Divisão	Despesa	Rubrica	Descrição do Item
DICSI	Custeio	Licença de software	Licenças de software para aplicações científicas (EDAs, magics, solidworks, rhino, jaws, build processor, entre outros)
DITPS	Custeio	Licença de software	5 licenças Rhinoceros da McNeel. 3 licenças SolidWorks da Dassault. 1 licença Magics RP da Materialize.
DIPAQ	Custeio	Licença de software	Licença Ferramentas EDAs (Cadence, Mentor - Hep/Calibre e Silvaco)
DIPAQ	Custeio	Licença de software	Licenças LabView Profissional (automação de experimentos)
DIMES	Custeio	Licença de software	Licenças do software Microcal Origin para tratamento de dados
DICSI	Custeio	Licença de software	Licenças de software para área de gestão (BI, Simule RH, OrçaFácil, telefonia IP, audiovisual, acesso à rede, editores, planilhas, entre outros)
DIGEP	Custeio	Licença de software	Licença de software para cálculo de tempo e provento de aposentadoria e pensões.
DIFIN	Custeio	Licença de software	Pacote de automação de escritórios (editor de texto, planilha, etc)
DIMEC	Custeio	Licença de software	Pacote de automação de escritórios (editor de texto, planilha, etc)

COMMP	Custeio	Licença de software	Licenças p Software de gestão de projetos (100 usuários)
DIPIN	Custeio	Licença de software	Licenças de software: Orcafascio – software de orçamentação de obras e serviços. Upgrade do software de CAD, atualmente Zwcad (da Zwsoft, plataforma 2D) com acréscimo de ferramenta BIM (Building Information Modelling).
DISCF	Custeio	Licença de software	Softwares para trabalho em grupo presencial e/ou remoto, do tipo empresarial, similares: Microsoft Teams, Webex Cisco e/ou versões pagas da Atlassian e/ou do Slack, ou ainda da própria Google Workspace.
DICSI	Custeio	Licença de software	Licenças de software antivírus com o objetivo de proteger a rede do CTI contra ameaças digitais
DICSI	Custeio	Serviços de TI	Manutenção do hardware e software do sistema de acesso do CTI
DICSI	Custeio	Serviços de TI	Hardware e software de proteção da rede e sistemas do CTI contra ameaças de invasão
DICSI	Capital	Aquisição de Software Pronto (Licenciamento de software perpétuo)	Sistema de Gerenciamento de Usuários e Diretórios, tais como Windows Server(AD DC e File System) e suas CALs.

4. Plano de Investimento e Custeio para 2025

O Plano de Investimento de TIC para 2025 foi elaborado com base nas demandas da Unidade de Pesquisa e nos normativos aplicáveis à área, considerando a disponibilidade de recursos financeiros do CTI prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A atualização deste Adendo, considera:

• O PDTIC 2022-2025, que continua atual nos aspectos da estratégia de TIC para o CTI, e também no que se refere ao Inventário de Necessidades, contendo o conjunto de necessidades de TIC identificadas.

• Estratégia Nacional de Governo Digital - Decreto nº 12.069, de 21 de junho de 2024.

• O atendimento das demandas internas de aquisição de bens e contratação de serviços de TIC.

• O Guia de Elaboração de PDTI do SISP, versão 2.1, 2019.

• A implantação da governança de TIC.

Os temas listados a seguir representam oportunidades para o CTI e influenciam a elaboração do PDTIC de forma mais abrangente, especialmente no que se refere aos objetivos estratégicos e ao consequente alinhamento da área de TIC:

• Conclusão da elaboração do novo Plano Diretor do CTI;

• Publicação do novo Regimento Interno da Unidade de Pesquisa;

• Exigências ampliadas relacionadas à Segurança da Informação e à conformidade com a proteção de dados pessoais;

• Maior segurança jurídica para a alta administração, considerando que a atualização do PPSI atribui à Alta Administração papel relevante na gestão

dos riscos institucionais.

Além disso, a atualização mencionada constitui elemento fundamental para assegurar a conformidade da área de TIC com os seguintes normativos:

◦ Estratégia de Governo Digital. Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020.

◦ Plano Anual de Contratações. Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019.

◦ Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

◦ Legislação e programas relacionados a Estratégia de Governo Digital; LAI; Marco Civil da Internet; Estrutura de Gestão de Segurança da Informação; Plano de Governo Aberto.

◦ Programa de Privacidade e Segurança (PPSI 2.0).

Nesse contexto, o Adendo de Atualização, que incorpora o Plano de Investimento e Custeio, atende à legislação vigente no que se refere ao planejamento de aquisição de bens e à contratação de serviços de TIC do CTI para o ano de 2025.

O valor total de investimento em TIC para 2025 passa a ser de **R$ 1.194.640,00** (um milhão, cento e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta reais), em comparação aos **R$ 1.148.700,00** (um milhão, cento e quarenta e oito mil e setecentos reais) previstos na estimativa inicial, conforme apresentado na tabela abaixo.

Divisão	Despesa	Rubrica	Descrição do item	2025
CGCI	Capital	Equipamentos de TI	Servidor HPC com GPUs para IA	400.000,00
CGCI	Capital	Equipamentos de TI	Workstations para aplicações científicas	200.000,00
DICSI	Capital	Equipamentos de TI	Desktops para atividades de gestão	120.000,00
CGCI	Capital	Equipamentos de TI	Desktop para aplicações científicas	120.000,00
CGCI/CGPS	Capital	Equipamentos de TI	Notebooks para aplicações científicas	100.000,00
DICSI	Capital	Equipamentos de TI	Notebooks para atividades de gestão	60.000,00
DICSI	Capital	Equipamentos de TI	Projetor óptico de perfil de medição e inspeção para estudos com realidade virtual e realidade aumentada	30.000,00
DICSI	Capital	Equipamentos de TI	Transceiver – Mini-Gbics 10 Giga	35.000,00
DICSI	Capital	Equipamentos de TI	Fonte de alimentação para manutenção de estações de trabalho	20.000,00
DICSI	Capital	Equipamentos de TI	Disco rígido para storage (armazenamento de dados)	24.000,00
DIRIN	Capital	Equipamentos de TI	Workstation para produção audiovisual	18.700,00
DICSI	Capital	Equipamentos de TI	Impressoras multifuncionais e plotters	18.000,00

DICSI	Capital	Equipamentos	Antenas e link de rádio	3.000,00
DICSI	Capital	Aquisição de Software Pronto	Sistema de Gerenciamento de Usuários e Diretórios	45.940,00
Total				**1.194.640,00**

Nesta atualização, não há alteração nos valores dos itens de custeio. Dessa forma, o valor total aprovado para os itens de capital e custeio no exercício de 2025 passa a ser de **R$ 3.915.597,10** (três milhões, novecentos e quinze mil, quinhentos e noventa e sete reais e dez centavos), conforme o detalhamento a seguir.

Estimativa de despesas com TIC, atualizada para o exercício de 2025

Categoria	2025
CUSTEIO	2.720.957,10
CAPITAL	1.194.640,00
TOTAL GERAL	**3.915.597,10**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Kelmy Macario Barboza Daguano**, **Diretora do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 28/11/2025, às 16:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13325349** e o código CRC **57ABC8E3**.

Referência: Processo nº 01241.000001/2025-41 SEI nº 13325349